


TJM

Justiça Militar

Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO NAI 2024

Núcleo de Auditoria Interna

 (51) 3214 - 1099

 auditoria@tjmrs.jus.br

 www.tjmrs.jus.br



Sumário

Introdução	03
Desenvolvimento	04
Estrutura Funcional	04
Auditorias Realizadas 2024	05
Auditorias Realizadas 2024	06
Outras Atividades	06
Outras Atividades	07
Conclusão	07



I. NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA – NAI

O Núcleo de Auditoria Interna foi criado em atendimento ao previsto na Constituição Federal no Artigo 74, e através da Resolução do CNJ: nº 086 de 08 de setembro de 2009, e agora norteado pelas Resoluções 308 e 309 do CNJ de 11/03/2020, conseqüentemente foram criados por força dessas Resoluções o Estatuto do Núcleo de Auditoria Interna e o Código de Ética do Núcleo de Auditoria Interna, aprovados pelo Pleno do Tribunal de Justiça Militar, os quais instituíram e delegaram competências ao Núcleo de Auditoria Interna, bem como, a mudança de nome (Núcleo de Controle Interno) para (Núcleo de Auditoria Interna). Trata-se de um setor responsável pela 3ª linha de defesa do tribunal, não se confundindo mais com atividades dos controles internos, antes executadas concomitantemente com as auditorias internas e externas, conforme está previsto no Regulamento dos Serviços Auxiliares no seu capítulo VIII, Publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO-RS

Edição Nº 5.496 / de 12 de Fevereiro de 2015, o qual futuramente deverá sofrer alterações, a fim de atualização com as recentes mudanças, de acordo com as Resoluções 308 e 309 de 11/03/2020.

A finalidade do Núcleo de Auditoria Interna é propiciar ações preventivas e orientar as unidades administrativas da Justiça Militar Estadual, com o intuito de colaborar para assegurar à legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a publicidade e a transparência nas gestões administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e da tecnologia da informação, proporcionando apoio às auditorias coordenadas pelo CNJ.

O Estatuto do Núcleo de Auditoria Interna e o Código de Ética do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, aprovados pelo Pleno em 20 de junho de 2022, em consonância com a linha de atuação das Resoluções nº 308 e nº 309 do CNJ, de 11 de março de 2020, com vista a aprimorar a comunicação do Núcleo de Auditoria Interna com os setores de ação estratégica e do planejamento estratégico do tribunal. O Estatuto de Auditoria Interna está dividido em 15 capítulos e deverá ser aperfeiçoado à medida que as atividades sejam realizadas e testadas e de acordo com as normativas do CNJ.

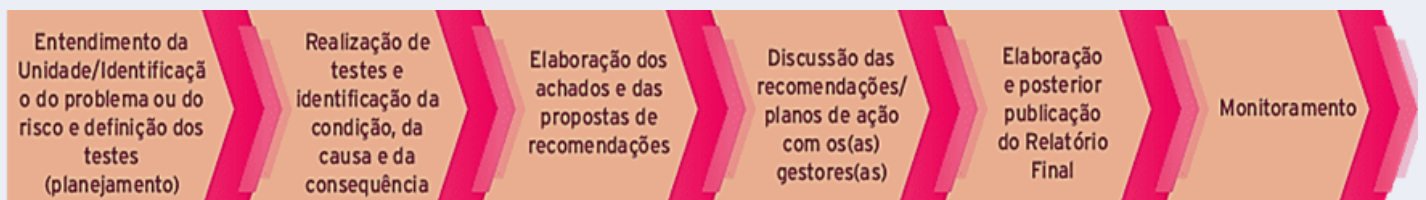
A criação do Estatuto e do Código de Ética do Tribunal de Justiça Militar é uma conquista importante para o Núcleo de Auditoria Interna e para o nosso tribunal, o qual demandou muita diligência, empenho e dedicação da equipe do núcleo.

II. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

As atividades realizadas pelo Núcleo de Auditoria Interna foram planejadas e inseridas no Plano Anual de Auditorias de 2024, levando-se em consideração o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça Militar, Capítulo III Art. 55, com determinações e prioridades definidas pela presidência do tribunal, com Ações Coordenadas em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça — CNJ — e auditorias internas com análises, pesquisas e recomendações apresentadas pelo Núcleo de Auditoria Interna.

Para garantir que os relatórios cumpram o seu papel como meio de comunicação elaboramos os achados e recomendações de forma criteriosa, reconhecendo a conformidade, desempenho satisfatório e/ou boa prática, apresentamos todas as informações relevantes, elencamos as limitações/restrições de escopo, e sempre emitimos opiniões baseadas em evidências de auditoria adequadas e suficientes.

Fluxograma de trabalho do NAI nas auditorias executadas:



“O relatório é o único aspecto do trabalho do auditor que o público pode ver e, portanto, a competência do auditor pode ser julgada em função do seu relatório (...).” John William Cook, Auditoria: filosofia e técnica, 1929.

III. ESTRUTURA FUNCIONAL

Para bem realizar esta função, os integrantes do Núcleo de Auditoria Interna, no decorrer dos anos, vêm se qualificando conforme as exigências normativas do Conselho Nacional de Justiça e de acordo com as obrigações inerentes, os quais permanecem à disposição da Presidência do TJM/RS, para bem realizar as atividades ordinárias e extraordinárias.

Por outro lado, também é fundamental, que seus integrantes entendam o trabalho como uma oportunidade incomum de contribuir para a evolução do Tribunal de Justiça Militar - RS, inserindo-o em um contexto moderno, de gestão exemplar, estabelecendo parâmetros de excelência passíveis de serem alcançados, com entusiasmo e dinamismo necessários, juntamente com os avanços sociais e tecnológicos cada vez mais abrangentes.

Diante disso, o Núcleo de Auditoria Interna pode e deve consolidar-se como um setor que trará para a Administração do Tribunal de Justiça Militar o entendimento de que a base do sistema deve ser o planejamento, a boa administração e a transparência dos procedimentos, conduzidos por servidores cada vez mais qualificados, com determinação, resiliência, zelo, eficiência, dedicação e criatividade.

Atualmente o Núcleo de Auditoria Interna é composto pela servidora Elisabete Simões da Cruz.

IV. AUDITORIAS REALIZADAS EM 2024

1) Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, de 20 de junho – 30 de agosto de 2024, SEI: 9.2024.0700.000837-6:

- a) Fase de Planejamento: 20/06/2024 a 21/06/2024
- b) Fase de Execução: Reunião inicial com a Unidade: 24/06/2024
- c) Realização dos exames: 01/07/2024
- d) Definição dos achados: 13/07/2024
- e) Reunião de apresentação dos achados: 24/07/2024
- f) Respostas da comissão aos achados: 28/07/2024
- g) Fase de Conclusão: Definições das recomendações: 02/08/2024
- h) Envio das conclusões de auditoria ao CNJ: 09/08/2024
- i) Entrega do sumário executivo ao presidente: 30/08/2024
- j) O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Auditoria Coordenada realizada na Comissão de Combate ao Assédio e Discriminação do tribunal no dia 16/09/2024;
- k) Em 26 de setembro de 2024: publicação do relatório no Portal Transparência conforme link:

https://www.tjmrs.jus.br/public/files/arquivos/2024092622_RELATORIO%20DA%20A%C3%87%C3%83O%20COORD.%20SOBRE%20POLITICA%20DE%20INCENTIVO%20A%20OPARCITIPACAO%20FEMININA%20NO%20PODER%20JUDICIARIO-2024.pdf

2) Auditoria Interna de Acessibilidade e Inclusão, de 16 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024, Processo SEI nº: 9.2024.0700.001225-0:

O Núcleo de Auditoria Interna procedeu Auditoria em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria 2024 do TJMRS, de acordo com as competências previstas no Capítulo III Art.55, Incisos de I a VIII do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, com a participação em campo da servidora: Elisabete Simões, que desenvolveu as atividades conforme segue:

a) No mês de setembro de 2024, foram criadas as matrizes de planejamento e definição do universo das ações, assim como os calendários dos trabalhos, bem como a documentação inerente à auditoria, bem como os estudos para aplicação das técnicas de auditoria de observação, análise documental, exames de registros, correlação de informações obtidas e avaliações, o qual a servidora do Núcleo de Auditoria Interna fez a preparação devida com estudos nas formas de aplicação.

b) Fase de Planejamento: 01/09/2024 – 13/09/2024;

c) Comunicação e engajamento: 16/09/2024 – 30/09/2024;

d) Realização dos exames: 01/10/2024 – 12/10/2024;

e) Definição dos achados: 13/10/2024 – 21/10/2024;

f) Apresentação dos achados: 21/10/2024;

g) Respostas da comissão aos achados: 21/10/2024;

h) Fase de Conclusão: Definições das recomendações: 22/10/2024 – 28/10/2024;

i) Em 25 de novembro de 2024: foi publicado o relatório no Portal Transparência conforme link:

https://www.tjmrs.jus.br/public/files/arquivos/informatica_2024112536_RELATORIO_AUDITORIA_INTERNA_ACESSIBILIDADE_-_2024.pdf

V. OUTRAS ATIVIDADES:

1. Demandas referentes ao PAA (Plano Anual de Auditoria) e PAC (Plano Anual de Capacitação):

a) Plano Anual de Auditoria - **2025(PAA)**, foi aprovado pela Presidente desse Tribunal, SEI, 9.2024.0700.001540-2, e publicado no Site do tribunal em 19 de dezembro de 2024;

b) Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC) SEI: 9.2024.0700.000512-1, dos servidores que compõe o Núcleo de Auditoria Interna, em observância aos ditames do arts. 69 e 70 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça, o qual foi aprovado no Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, que acordou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Capacitação — Auditoria Interna — 2024 em 11 de abril de 2024;

c) Monitoramento das auditorias anteriores:

Recomendações aprovadas pelo Pleno do tribunal em 2023 na Auditoria Interna de Promoção à Sustentabilidade, com apontamentos de doze recomendações não atendidas e uma certificando boas práticas de sustentabilidade, algumas das recomendações eram referente ao encaminhamento, destinação de materiais inservíveis, obsoletos e sem uso (ex: capas de processos, papéis timbrados,..etc) esses materiais e outros uteis com prazos de validade em dia e de uso cotidiano, foram destruídos durante a catástrofe climática que absorveu nosso estado e chegou também ao nosso Tribunal, alagando todo subsolo. Os materiais perdidos foram encaminhados à incineração. Com base nessa informação, alguns apontamentos foram absorvidos.

1. Cursos e Relatório Anual, escalas de serviço, eventos e providências:

- a.** Elisabete Simões da Cruz participou do Curso Sustentabilidade na Administração Pública do Poder Judiciário 12/11/2024 a 14/11/2024;
- b.** Elisabete Simões da Cruz participou de Palestra "Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário" – Equidade Racial do Poder Judiciário 25/09/2024 a 25/09/2024;
- c.** Elisabete Simões da Cruz participou de Seminário "Como fazer Pesquisas Empíricas aplicadas às Políticas Judiciárias" do Poder Judiciário 29/09/2024 a 29/09/2024;
- d.** Elisabete Simões da Cruz participou do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário 14/08/2024 a 16/08/2024;
- e.** Entrega do Relatório Anual do Núcleo de Auditoria Interna do TJM ao Gabinete da Presidência em janeiro de 2025;
- f.** Participação em eventos formais na plataforma digital do TJM e educativos;

VI. CONCLUSÃO

As atividades realizadas referem-se às Auditorias Coordenada e Interna, acompanhamento da gestão e ao cumprimento da Legislação e das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, que foram desenvolvidas junto aos setores auditados com livre desempenho das funções previstas nas atribuições do Núcleo de Auditoria Interna e com o apoio da Alta Administração desta Corte Castrense, cumprindo as Auditorias Coordenadas e os prazos determinados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, encaminhamos o relatório descritivo das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Auditoria Interna – NAI – no período de janeiro a dezembro de 2024, para fins de apreciação e avaliações do ofício.

Porto Alegre, RS, 27 de janeiro 2025.

Elisabete Simões da Cruz
Dirigente – NAI